



MATRÍCULA Nº 4861	Cartório Nacional Sistema de Registro Ararás - SP	CARTÓRIO DOS REGISTROS PÚBLICOS	
FOLHAS Nº 61	REGISTRO GERAL	ARARÁS - SP	
		Araras, 01 de	dezembro de 1978.-

IMÓVEL: Uma gleba de terras, situada neste município e comarca de Araras, Estado de São Paulo, no bairro Campo Novo das Araras, com a área de 16,84 hectares = equivalentes a 6,96 alqueires de terras, contendo uma casa de morada e outras pequenas benfeitorias, com frente para uma estrada que vai à Fazenda Bela Vista, on de mede sessenta e quatro braças, por igual largura nos fundos; quinhentas e quarenta e seis braças de um lado, onde confronta com Roberto Pierobon e, quinhentas e quarenta e sete braças de outro lado, onde confronta com José Zanchetta, confrontando, nos fundos, com o córrego Membeca.-

PROPRIETÁRIO: SERGIO LUIZ BUZOLIN, comerciante e sua mulher dona REGINA OTILIA ADOLPHO BUZOLIN, NORIVAL SANTOS BUZOLIN, solteiro, maior e EDYR ANDRE BUZOLIN, e sua mulher MERCIA LAGAZZI BUZOLIN.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 20.285 -- LIVRO 3-AA -- deste Cartório -- O imóvel ora matriculado acha-se prometido à venda, por força da inscrição feita sob n.º 3.245 do Livro 4-G-RD, deste mesmo Cartório, em favor de Domingos Apolari Netto, João Apolari e Sebastião Roberto Apolari. -- Oficial Interino: -- Francisco Georges --

R-1-M.4.861:- Araras, 01 de dezembro de 1978.-- Transmitentes:- SERGIO LUIZ BUZOLIN, comerciante e sua mulher dona REGINA OTILIA ADOLPHO BUZOLIN, professora, brasileiros, casados em comunhão de bens, CIC 154.632.908, NORIVAL SANTOS BUZOLIN, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, CIC 154.629.438 e EDYR ANDRE BUZOLIN, comerciante e sua mulher dona MERCIA LAGAZZI BUZOLIN, professora, brasileiros, casados em comunhão de bens, CIC 154.632.818, todos capazes, residentes e domiciliados nesta cidade.-- Adquirente:- DOMINGOS APOLARI NETTO, brasileiro, casado em comunhão de bens com dona Dileta Benedita Mantovani Apolari, industrial, CIC 136.338.648-49, residente e domiciliado nesta cidade.-- Título:- Compra e venda.-- Forma do título:- Escritura Pública lavrada em data de 17 de novembro de 1978, no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta cidade e comarca de Araras, pelo seu oficial maior.-- Valor:- Cr\$ 53.333,33 (cinquenta e três mil, trezentos e trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos).-- Anuência:- No título, compareceram como intervenientes anuentes JOÃO APOLARI, industrial e sua mulher dona MARIA ÂNGELA STRADA APOLARI, do lar, brasileiros, casados em comunhão de bens, CIC 136.338.728/68 e SEBASTIÃO ROBERTO APOLARI, industrial e sua mulher dona MARIA IGNEZ COELHO APOLARI, do lar, brasileiros, casados, em comunhão de bens, CIC 136.338.808/87, todos residentes e domiciliados nesta cidade, os quais declararam que figurando como compromissários compradores juntamente com o adquirente, na inscrição feita sob n.º 3.245 do livro 4-G-RD., deste Cartório, e havendo decidido que cada um dos mesmos perceberia parte líquida e certa na referida compra, concordavam plenamente com a transação ora efetivada.-- (Marco Antonio Canelli), Esc. Hab. que dat. e subscrevi.-- Oficial Interino:- Francisco Georges --

(continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

R-2-M.4.861:- Araras, 26 de janeiro de 1979.-- **Doadores:-** DOMINGOS APOLARI NETO, industrial e sua mulher dona DILETA BENEDITA MANTOVANI APOLARI, do lar, brasileiros, casados em comunhão de bens, CIC comum 136.338.648-49.-- **Donatários:-** JOSÉ ANTONIO APPOLARI, com 15 anos de idade, VALENTIN APPOLARI, com 14 anos de idade, JAIR APPOLARI, com 12 anos de idade, DOMINGOS MANTOVANI APPOLARI, com 8 anos de idade, RENATA APPOLARI, com 7 anos de idade, ANDRÉ APPOLARI, com 5 anos de idade, e MARCIO LUIZ APPOLARI, com 3 anos de idade, todos brasileiros, solteiros, dependentes do CIC 136.338.648-49, residentes e domiciliados nesta cidade.-- **Título:-** doação.-- **Forma do título:-** Escritura Pública lavrada em data de 10 de janeiro de 1979, no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta cidade e comarca de Araras, pelo seu oficial maior Veloz.-- Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).--
O Oficial Maior:-

- Alaôr Franzini -

R-3-M.4.861:- Araras, 26 de janeiro de 1979.-- **Proprietários:-** JOSÉ ANTONIO APPOLARI, com 15 anos de idade, VALENTIN APPOLARI, com 14 anos de idade, JAIR APPOLARI, com 12 anos de idade, DOMINGOS MANTOVANI APPOLARI, com 8 anos de idade, RENATA APPOLARI, com 7 anos de idade, ANDRÉ APPOLARI, com 5 anos de idade, e MARCIO LUIZ APPOLARI, com 3 anos de idade, todos brasileiros, solteiros, dependentes do CIC 136.338.648-49, residentes e domiciliados nesta cidade.-- **Usufrutuários:-** DOMINGOS APOLARI NETO, industrial e sua mulher dona DILETA BENEDITA MANTOVANI APOLARI, do lar, brasileiros, casados em comunhão de bens, CIC 136.338.648-49. **Título:-** Usufruto.-- **Forma do título:-** Escritura Pública lavrada em data de 10 de janeiro de 1979, no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta cidade e comarca de Araras, pelo seu oficial maior.-- **Condições:-** O usufruto é vitalício e instituído sobre o imóvel objeto da presente matrícula, ficando convencionado que, por morte de um dos usufrutuários, a parte reverterá em favor do sobrevivente.--
O Oficial Maior:-

- Alaôr Franzini -

Av.04-M.4.861:- CASAMENTO:- Averbação da certidão passada em data de 18 de novembro de 1.989, pelo Oficial maior do Cartório de Registro civil local, apresentada com requerimento datado de 14 de agosto de 1.995, pela qual se verifica que, Jair Appolari, casou-se no dia 18 de novembro de 1.989, sob o regime de comunhão parcial de bens, com Suzana Bersan, cujo termo foi lavrado às folhas 100evº, do Livro B-31, sob nº 8.927, passando a contraente a assinar-se SUZANA BERSAN APPOLARI.-- Araras, 11 de setembro de 1.995.-- Eu, Erasmo Faxina, escrevente habilitado que datilografei e subscrevi.--
O substº,

-Alaôr Franzini-

Ao Escrivão, -- r\$ 2,05
Ao Estado : -- r\$ 0,55
A Cart. Serv. : -- r\$ 0,40
TOTAL : -- r\$ 3,00
Selos pg. p/ verbas Guias 222/223

Av.05-M.4.861:- CASAMENTO:- Averbação da certidão passada em data de 25 de setembro de 1.992, pelo Escrivão do Cartório de Registro civil local, apresentada com requerimento datado de 14 de agosto de 1.995, pela qual se verifica que, Domingos Mantovani Appolari, casou-se no dia 03 de abril de 1.992, sob o regime de comunhão parcial de bens, com Gislaíne Alessandra Salomé, cujo termo foi lavrado às folhas 44evº, do Livro B-36, sob nº 10.355, passando a contraente a assinar-se GISLAÍNE-ALESSANDRA SALOME APPOLARI.-- Araras, 11 de setembro de 1.995.-- Eu, Erasmo Faxina, escrevente habilitado que datilografei e subscrevi.--
O substº,

-Alaôr Franzini-

Ao Escrivão, -- r\$ 2,05
Ao Estado : -- r\$ 0,55
A Cart. Serv. : -- r\$ 0,40
TOTAL : -- r\$ 3,00
Selos pg. p/ verbas Guias 222/223

Av.06-M.4.861:- CASAMENTO:- Averbação da certidão passada em data de 22 de fevereiro de 1.991, pelo Oficial maior do Cartório de Registro civil local, apresentada com requerimento datado de 14 de agosto de 1.995, pela qual se verifica que, Renata Appolari, casou-se no dia 22 de fevereiro de 1.991, sob o regime de comunhão parcial de bens, com Roni Marmo Andrade, cujo termo foi lavrado às folhas 066evº, do Livro B-34, sob nº 9.782, passando a contraente a assinar-se RENATA -

continua às folhas 061-A.--

SOLICITADO POR: JOEL FILHO - CPF/CNPJ: ***.319.168-** DATA: 06/08/2026 14:13:49

cláusula VII, do compromisso; d) que o referido compromisso é feito em caráter irrevogável e irrevogável, obrigando não só eles contratantes, bem como seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo fielmente, nos termos da cláusula XI, do compromisso; e) que fica eleito o foro desta comarca de Araras, para as partes dirimir dúvidas ou pendências relativas ao presente compromisso, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. - Eu, Erasmio Faxina, escrevente habilitado que datilografei e subscrevi. - O substg,

-Alaôr Franzini-

Ato Correlato ! R\$ 144,24
 Ao Estado R\$ 38,94
 A Cart. Servent. R\$ 28,84
 AVAL R\$ 212,02
 SELOS PAC. P/ VERBA-GUIOS 222/223

Av.09-M.4.861:- CANCELAMENTO:- Em virtude do r. Mandado de Inscrição de Sentença, expedido em 26/03/2014, pelo Diretor de Serviço da 3ª Vara local, autos da Ação Declaratória de Nulidade, c.c. Partilha de Bens, movida por PATRICIA OLIVEIRA CHIMACHI em face de VALENTIM APPOLARI e MARCIO LUIZ APPOLARI, processo nº 1029/02, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Sérgio Lazzareschi de Mesquita, prenotado sob nº 59838, em 13/06/2011, fica CANCELADO o registro do Instrumento de Compromisso de Venda e Compra sob nº 08, da presente matrícula. - Araras, 13 de Junho de 2011. - Eu, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle.

Av.10-M.4.861:- CASAMENTO, PACTO ANTENUPCIAL E SEPARAÇÃO:- Averbação da certidão passada em 09/02/2011, pelo Registro Civil local, matrícula nº 113803-01-55-1995-2-00041-044-0011833-42, acompanhada do registro nº 3432, do Livro 3-K-Auxiliar, desta Serventia e relativo a escritura de pacto antenupcial, lavrada no 2º Tabelionato local, no Livro nº 317, folha 097, em 25/11/1994, prenotadas sob nº 59838, em 13/06/2011, pelas quais se verificam que, MÂRCIO LUIZ APPOLARI, que também se assina e é conhecido por Márcio Appolari, brasileiro, solteiro, portador do RG/SSP/SP nº 26.482.293-6 e do CPF nº 136.338.648-49, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Deputado Emílio Carlos, nº 40 - Parque das Árvores, casou-se no dia 07/01/1995, sob o regime da comunhão universal de bens, com Patrícia de Oliveira Chimachi, passando a contraente a assinar PATRICIA DE OLIVEIRA CHIMACHI APPOLARI; e, que por r. Sentença proferida em 27/07/1992, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara local, que transitou em julgado, processo nº 1107/96, foi homologada a separação judicial consensual dos contraentes, voltando a separanda a usar o nome de solteira, ou seja, PATRICIA OLIVEIRA CHIMACHI, brasileira, separada consensualmente, auxiliar de escritório, portadora do RG/SSP/SP nº 28.244.901-5 e do CPF nº 190.338.088-03, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Alpheu Francisco Morandini, nº 28 - Bosque de Versalles, permanecendo em comum, entre os mesmos, parte ideal equivalente a 14,2857% ou 1/7 do imóvel desta matrícula. - Araras, 13 de Junho de 2011. - Eu, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle.

Av.11-M.4.861:- INDISPONIBILIDADE:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, datada de 09/10/2019 às 10:54:17, protocolo nº 201910.0910.00957283-IA-720, processo nº 00008859820155230106, enviada pela 1ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 110.478, em 10/10/2019, é feita a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de MARCIO LUIZ APPOLARI, CPF nº 245.439.298-45. - Araras, 14 de outubro de 2019. - Eu, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente que digitei e subscrevi.

SELO DIGITAL nº 120550331000000041438119X

Rogério Natal Uccella
 Substituto

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle.

Av.12-M.4.861:- AJUIZAMENTO DE AÇÃO:- Araras, 10 de dezembro de 2019. - Conforme certidão extraída em 19/08/2019, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de São Paulo, Foro Regional IV - Lapa, Dr. Carlos Bortoletto Schmitt Corrêa, código 9F01E87, acompanhada por requerimento datado de 22/10/2019, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, foi distribuída em 14/08/2019 e admitida em juízo, a ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 1065436-16.2019.8.26.0100, sendo exequente, BANCO SAFRA S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28, e executados, 01) REAL FRUTAS - EIRELI, CNPJ nº 08.026.878/0001-08; 02) VALENTIM APPOLARI, CPF nº 049.819.118-40; e 03) ANDREA LOPES

continua na ficha 003.-

MTRICULA
Operador Nacional
Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Nº 4.861

FOLHAS

FICHA 003

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
(CONTINUAÇÃO)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAS - SP

SOARES APPOLARI, CPF nº 160.643.468-33, cujo valor da causa é de R\$ 751.389,97 (setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos).- Prenotação nº 111.390, de 05/12/2019.- Eu, *Rogério Natal Uccella*, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000042264619L

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 16,58 Estado R\$ 4,71 Fazenda R\$ 3,23 Reg.Civil R\$ 0,87 T.J. R\$ 1,14 M.P. R\$ 0,80 Município R\$ 0,66 Total R\$ 27,99

Av.13-M.4.861.- AJUIZAMENTO DE AÇÃO:- Araras, 27 de fevereiro de 2020.- Conforme r. decisão proferida em 11/11/2019, pelo MM. Juiz de Direito da 15ª Vara Cível da comarca de São Paulo, Capital deste Estado, Dr. Fernando Tasso, assinada digitalmente, código 82B03B3, dos autos da ação de execução de título extrajudicial, processo nº 1098791-17.2019.8.26.0100, na qual figura como exequente, BANCO SAFRA S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28, registro na JUCESP sob NIRE nº 35300010990, e, como executados, 01) AGRO COMERCIAL BELLA VISTA LTDA, CNPJ nº 55.696.686/0001-99, registro na JUCESP sob NIRE nº 35203579894; 02) ANDRÉA LOPES SOARES, CPF nº 160.643.468-33, e, 03) VALENTIM APPOLARI, CPF sob nº 049.819.118-40, tendo o valor da causa de R\$ 363.992,99 (trezentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), é feita a presente averbação para fins da existência da distribuição e admissão do referido processo.- Prenotação nº 112.780, em 18/02/2020.- Eu, *MA Zorzenon*, Marco Antônio Zorzenon, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 1205503310000000435187201

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 17,26 Estado R\$ 4,90 Fazenda R\$ 3,36 Reg.Civil R\$ 0,91 T.J. R\$ 1,18 M.P. R\$ 0,83 Município R\$ 0,69 Total R\$ 29,13

R.14-M.4.861.- PENHORA:- Parte ideal correspondente a 14,28571% do imóvel desta matrícula, pertencente a Valentim Appolari, juntamente com partes dos imóveis matriculados sob nºs 985, 9022, 9681, 9682, 9683, 9684, 16413, 16414 e 16415, foram penhoradas para garantir a execução de dívida no valor de R\$ 363.992,99 (trezentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), conforme Certidão de Penhora Online, protocolo PH000339222, expedida em 08/10/2020, as 13:25:37 hs, pela Unidade de Processamento Judicial III, do Foro Central da comarca de São Paulo, Capital deste Estado, dos autos do processo de execução civil, nº 1098791-17.2019.8.26.0100, prenotada sob nº 116458, em 08/10/2020, tendo como exequente, BANCO SAFRA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 58.160.789/0001-28; e, como executados, 01) VALENTIM APPOLARI, CPF sob nº 049.819.118-40; 02) ANDRÉA LOPES SOARES APPOLARI, CPF sob nº 160.643.468-33; e, 03) AGRO COMERCIAL BELLA VISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.696.686/0001-99.- Nomeado fiel depositário, o executado Valentim Appolari.- Araras, 04 de novembro de 2020.- Eu, *MA Zorzenon*, Marco Antônio Zorzenon, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550321000000046839320X

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 129,90 Estado R\$ 36,92 Fazenda R\$ 25,27 Reg.Civil R\$ 6,84 T.J. R\$ 8,91 M.P. R\$ 6,24 Município R\$ 5,20 Total R\$ 219,28

Av.15-M.4.861.- INDISPONIBILIDADE:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, datada de 16/03/2021 às 11:34:37, protocolo nº 202103.1611.01531870-IA-850, processo nº 00008859820155230106, enviada pela 1ª Vara do Trabalho de Varzea Grande/MT, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 119289, em 17/03/2021, é feita a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens e direitos de MARCIO LUIZ APPOLARI, CPF sob nº 245.439.298-45.- Araras, 18 de março de 2021.- Eu, *Dijilanes Lucas Ramos*, Dijilanes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000048507521W

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

R.16-M.4.861.- PENHORA:- Parte ideal correspondente a 14,2857% do imóvel desta matrícula, pertencente a Valentim Appolari, juntamente com partes dos imóveis matriculados sob números 985, 9.022, 9.681, 9.682, 9.683, 9.684, 16.413, 16.414 e 16.415, foram penhoradas para garantir a execução de dívida no valor de 476.361,22 (quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos),

(continua no verso)

MATRÍCULA nº 4.861, FICHA Nº 003-VERSO

conforme Certidão de Penhora Online, protocolo PH000359754, expedida em 24/03/2021, às 17:14:19 hs, pelo 3º Ofício Cível do Foro Regional - Lapa, da Comarca de São Paulo/Capital, dos autos da ação de execução civil, processo nº 1122974-52.2019.8.26.0100, prenotada sob nº 119398, em 25/03/2021, tendo como exequente, BANCO SAFRA S/A, CNPJ sob nº 58.160.789/0001-28, e como executados, 01) REAL FRUTAS - EIRELI, CNPJ sob nº 08.026.878/0001-08; e 02) VALENTIM APPOLARI, CPF sob nº 049.819.118-40.- Foi nomeado fiel depositário o executado Valentim Appolari.- Araras, 12 de abril de 2021.- Eu, *Jayme Canelli*, Jayme Canelli Leme Escobar, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 1205503210000000487600211

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 136,87 Estado R\$ 38,90 Fazenda R\$ 26,62 Reg.Civil R\$ 7,20 T.J. R\$ 9,39 M.P. R\$ 6,57 Município R\$ 5,47 Total R\$ 231,02

R.17-M.4.861:- PENHORA:- Parte ideal correspondente a 14,2857% do imóvel desta matrícula, pertencente a Valentim Appolari, juntamente com partes dos imóveis matriculados sob números 9.022, 9.681, 9.682, 9.683, 9.684, 16.413, 16.414 e 16.415, foram penhoradas para garantir a execução de dívida no valor de R\$ 538.360,10 (quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta reais e dez centavos), conforme Certidão de Penhora Online, protocolo PH000369986, expedida em 07/06/2021, às 18:46:45 hs, pelo 4º Ofício Cível do Foro Regional - Lapa, da Comarca de São Paulo/Capital, dos autos da ação de execução civil, processo nº 1097839-38.2019.8.26.0100, prenotada sob nº 120637, em 08/06/2021, tendo como exequente, BANCO SAFRA S/A, CNPJ sob nº 58.160.789/0001-28, e como executados, 01) VALENTIM APPOLARI, CPF sob nº 049.819.118-40; e 02) REAL FRUTAS - EIRELI, CNPJ sob nº 08.026.878/0001-08.- Foi nomeado fiel depositário o executado Valentim Appolari.- Araras, 24 de junho de 2021.- Eu, *Jayme Canelli*, Jayme Canelli Leme Escobar, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550321000000049885521F

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 136,87 Estado R\$ 38,90 Fazenda R\$ 26,62 Reg.Civil R\$ 7,20 T.J. R\$ 9,39 M.P. R\$ 6,57 Município R\$ 5,47 Total R\$ 231,02

R.18-M.4.861:- PENHORA:- O imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 9.022, 9.681, 9.682, 9.683, 9.684, 16.413, 16.414, 16.415 e 66.243, foram penhorados para garantir a execução de dívida no valor de R\$ 1.797.671,79 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), conforme Certidão de Penhora Online, protocolo PH000453427, expedida em 14/02/2023, às 15:28:16 hs, pelo 2º Ofício Cível local, dos autos da ação de execução civil, processo nº 1006350-43.2018.8.26.0038, prenotada sob nº 132998, em 14/02/2023, tendo como exequente, RCH33 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ sob nº 35.310.562/0001-16, e como executado, MARCIO LUIZ APPOLARI, CPF sob nº 245.439.298-45.- Penhora da totalidade do imóvel conforme r. decisão de 30/11/2022, fls. 413/415 dos autos.- O executado foi nomeado fiel depositário.- Araras, 28 de fevereiro de 2023.- Eu, *Jayme Canelli*, Jayme Canelli Leme Escobar, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550321000000058257923E

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 205,73 Estado R\$ 58,47 Fazenda R\$ 40,02 Reg.Civil R\$ 10,83 T.J. R\$ 14,12 M.P. R\$ 9,88 Município R\$ 8,23 Total R\$ 347,28

Av.19-M.4.861- CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM).- Araras, 29 de setembro de 2023.- Nos termos do parágrafo único do art. 2º do Provimento nº 143 do Conselho Nacional de Justiça, de 25 de abril de 2023, é feita a presente averbação para constar que esta matrícula possui o **Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 120550.2.0004861-56**.- Prenotação nº 137267, de 19/09/2023.- Eu, *Jayme Canelli*, Jayme Canelli Leme Escobar, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000063579123S

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-Rogério Natal Uccella
Substituto

R.20-M.4.861:- PENHORA:- Araras, 29 de setembro de 2023.- Parte ideal correspondente a 7,1428% do imóvel objeto desta matrícula foi penhorada, juntamente com partes ideais dos imóveis matriculados sob nºs 16.413, 16.414, 16.415 e 66.243, para garantir a execução de dívida no valor de R\$ 463.524,05 (quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), de conformidade com o requerimento firmado nesta cidade, aos 18 de setembro de 2023, acompanhado do Termo de Penhora, expedido aos 10 de

MATRÍCULA

Nº 4.861

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
(CONTINUAÇÃO)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ARARAS - ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) Nº 12.055-0

FICHA 004

Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 120550.2.0004861-56

setembro de 2023, pela 3ª Vara Cível de Primavera do Leste/MT, nos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo (PJE) 0001759-46.2016.8.11.0037, tendo como exequente, BANCO BRADESCO S/A, CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, e como executados, 01) BELA VISTA ATACADISTA LTDA, CNPJ sob nº 21.582.229/0001-51; e 02) MARCIO LUIZ APPOLARI, CPF sob nº 245.439.298-45.- O executado Marcio Luiz Appolari, foi nomeado fiel depositário.- Prenotação nº 137267, de 19/09/2023.- Eu, *Jayme Canelli Leme Escobar*, Jayme Canelli Leme Escobar, escrevente que digitei e subscrevi.-

Rogério Natal Uccella
Substituto

SELO DIGITAL nº 120550321000000063579223S

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*.-

Oficial R\$ 161,19 Estado R\$ 45,81 Fazenda R\$ 31,36 Reg.Civil R\$ 8,48 T.J. R\$ 11,06 M.P. R\$ 7,74 Município R\$ 6,45 Total R\$ 272,09

R.21-M.4.861:- PENHORA:- Araras, 10 de abril de 2024.- Parte ideal correspondente a 7,1428% do imóvel desta matrícula, foi penhorada, juntamente com partes ideais dos imóveis matriculados sob números 16.413, 16.414, 16.415 e 66.243, para garantir a execução de dívida no valor de R\$ 205.705,63 (duzentos e cinco mil, setecentos e cinco reais e sessenta e três centavos), de conformidade com o Termo de Penhora e Depósito, assinado eletronicamente em 30 de novembro de 2023, pela MM. Juíza de Direito da Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Várzea Grande/MT, Exma. Dra. Rachel Fernandes Alencastro Martins, nos autos da Ação de Espécies de Contratos, processo nº 0013343-21.2016.8.11.0002, tendo como exequente, BANCO BRADESCO S/A, CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, e como executados, 01) BELA VISTA ATACADISTA LTDA, CNPJ sob nº 21.582.229/0001-51; e 02) MARCIO LUIZ APPOLARI, CPF sob nº 245.439.298-45.- O executado Marcio Luiz Appolari, foi nomeado fiel depositário.- Prenotação nº 140598, de 11/03/2024.- Eu, *Jayme Canelli Leme Escobar*, Jayme Canelli Leme Escobar, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550321000000069512124Z

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*.-

Oficial R\$ 166,36 Estado R\$ 47,28 Fazenda R\$ 32,36 Reg.Civil R\$ 8,76 T.J. R\$ 11,42 M.P. R\$ 7,99 Município R\$ 6,65 Total R\$ 280,82

Av.22-M.4.861:- INCRA:- Araras, 10 de abril de 2025.- Conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2024 quitado, o imóvel desta matrícula está cadastrado no INCRA sob nº 624.020.004.170-7, com a área total de 16,8000 ha., módulo rural 4,0047 ha., nº de módulos rurais 4,17, módulo fiscal 10,0000 ha., nº de módulos fiscais 1,6800 e f.m.p. 2,00 ha., com a denominação de SÍTIO BELA VISTA, cadastrado na Receita Federal (CIB) sob nº 1.856.945-5.- Prenotação nº 148.530, de 13/03/2025, com reingresso em 09/04/2025.- Eu, *Jayme Canelli Leme Escobar*, Jayme Canelli Leme Escobar, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000086256325M

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*.-

Oficial R\$ 23,14 Estado R\$ 6,58 Fazenda R\$ 4,50 Reg.Civil R\$ 1,22 T.J. R\$ 1,59 M.P. R\$ 1,11 Município R\$ 0,93 Total R\$ 39,07

Av.23-M.4.861:- CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR):- Araras, 10 de abril de 2025.- Conforme item 123, inciso II, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, procedo à presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula foi cadastrado no C.A.R. - Cadastro Ambiental Rural, sob nº SP-3503307-EBF7.6E12.2822.4816.9A73.AE50.1BCA.722C, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR.- Prenotação nº 148.530, de 13/03/2025, com reingresso em 09/04/2025.- Eu, *Jayme Canelli Leme Escobar*, Jayme Canelli Leme Escobar, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000086256525I

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*.-

Av.24-M.4.861:- ÓBITO:- Araras, 10 de abril de 2025.- Conforme certidão expedida em 25/11/2024, pelo Registro Civil local, extraída da matrícula nº 113803 01 55 2024 4 00057 252 0037522-27, pela qual se verifica o assento de óbito de ANDRÉ APPOLARI, ocorrido nesta cidade, aos 21/11/2024.- Prenotação nº 148.530, de 13/03/2025, com reingresso em 09/04/2025.- Eu, *Jayme Canelli Leme Escobar*, Jayme Canelli Leme Escobar, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000086256925A

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*.-

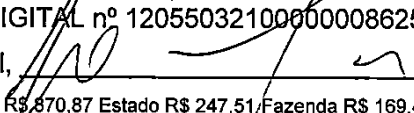
Oficial R\$ 23,14 Estado R\$ 6,58 Fazenda R\$ 4,50 Reg.Civil R\$ 1,22 T.J. R\$ 1,59 M.P. R\$ 1,11 Município R\$ 0,93 Total R\$ 39,07

continua no verso

MATRÍCULA nº 4.861, FICHA Nº 004-VERSO.-

R.25-M.4.861:- ADJUDICAÇÃO (14,2857%):- Araras, 10 de abril de 2025.- Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Adjudicação, lavrada em 18/02/2025, pelo 2º Tabelião de Notas local, no livro nº 642, páginas 009/028, em razão do falecimento de ANDRÉ APPOLARI, parte ideal correspondente a 14,2857% do imóvel desta matrícula foi adjudicada para o herdeiro filho:- ANDRÉ APPOLARI FILHO, brasileiro, solteiro, maior, programador de computação, portador do RG/SSP/SP nº 44.658.689-4 e inscrito no CPF sob nº 443.686.208-95, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Deputado Emílio Carlos, nº 40, Parque das Árvores.- **Valor Proporcional:-** R\$ 96.812,60 (noventa e seis mil, oitocentos e doze reais e sessenta centavos).- **Prenotação nº 148.530, de 13/03/2025, com reingresso em 09/04/2025.-** Eu, Canelli Leme Escobar, escrevente que digitei e subscrevi.-

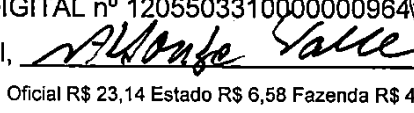
SELO DIGITAL nº 120550321000000086257525J

O Oficial, , Antônio Roberto de Souza Valle.-

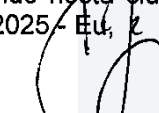
Oficial R\$ 870,87 Estado R\$ 247,51 Fazenda R\$ 169,40 Reg.Civil R\$ 45,83 T.J. R\$ 59,77 M.P. R\$ 41,80 Município R\$ 34,83 Total R\$ 1.470,01

Av.26-M.4.861:- SEPARAÇÃO.- Araras, 04 de novembro de 2025.- Conforme certidão emitida em data de 29/10/2002, pelo Oficial de Registro Civil local, termo nº 8.921, fls. 100, livro B-31, por r. sentença proferida em data de 18/04/2001, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara local, transitada em julgado nos autos do processo nº 239/01, foi homologada a separação de JAIR APPOLARI e SUZANA BERSAN APPOLARI, voltando a separanda a usar o nome de solteira, ou seja, SUZANA BERSAN. **Prenotação nº 153.210, de 15/10/2025, com reingresso em data de 29/10/2025.-** Eu, , Tiago de Jesus Miranda, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000096418425N

O Oficial, , Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 23,14 Estado R\$ 6,58 Fazenda R\$ 4,50 Reg.Civil R\$ 1,22 T.J. R\$ 1,59 M.P. R\$ 1,11 Município R\$ 0,93 Total R\$ 39,07

Av.27-M.4.861:- ÓBITO:- Araras, 04 de novembro de 2025.- Averbação da certidão emitida em 07/10/2002, pelo Oficial de Registro Civil local, pela qual se verifica que às folhas 284 verso, do livro C-22, sob nº 16.759, foi lavrado o assento de óbito de JAIR APPOLARI, CPF sob nº 027.781.328-05, ocorrido nesta cidade, aos 30/09/2002.- **Prenotação nº 153.210, de 15/10/2025, com reingresso em data de 29/10/2025.-** Eu, , Tiago de Jesus Miranda, escrevente que digitei e subscrevi.-

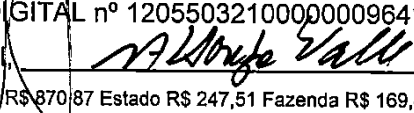
SELO DIGITAL nº 120550331000000096418625J

O Oficial, , Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 23,14 Estado R\$ 6,58 Fazenda R\$ 4,50 Reg.Civil R\$ 1,22 T.J. R\$ 1,59 M.P. R\$ 1,11 Município R\$ 0,93 Total R\$ 39,07

R.28-M.4.861:- PARTILHA (14,2857%):- Araras, 04 de novembro de 2025.- Conforme consta do Formal de Partilha, expedido em 30/06/2025, pela 3ª Vara Cível local, dos autos da ação de inventário dos bens deixados pelo falecimento de JAIR APPOLARI, processo nº 0000819-18.2003.8.26.0038, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Antonio César Hildebrand e Silva, homologado através da sentença de 27/06/2018, que transitou em julgado, parte ideal correspondente a 14,2857% do imóvel desta matrícula, avaliada por R\$ 4.285,71 (quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), foi partilhada e atribuída aos herdeiros filhos, na seguinte proporção:- 01) VINÍCIUS ANDRÉ DA SILVA APPOLARI, artista visual, portador do RG/SSP/SP nº 44.566.347-9 e inscrito no CPF sob nº 366.524.418-88, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com Daniela Aparecida Monteiro Appolari, física, portadora do RG/SSP/SP nº 44.566.213-X e inscrita no CPF sob nº 376.011.248-00, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Bedo, nº 131, **parte ideal correspondente a 4,7619%**; 02) DIEGO FERNANDO BERSAN APPOLARI, brasileiro, solteiro, maior, portador do RG/SSP/SP nº 46.243.791 e inscrito no CPF sob nº 327.704.758-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Melvin Jones, nº 1.241, Jardim das Flores, **parte ideal correspondente a 4,7619%**; e 03) SUZANA RAFAELE BERSAN APPOLARI, brasileira, solteira, maior, portadora do RG/SSP/SP nº 48.874.234-1 e inscrita no CPF sob nº 327.704.858-65, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Melvin Jones, nº 1.241, Jardim das Flores, **parte ideal correspondente a 4,7619%.- Valor venal proporcional:-** R\$ 69.422,29 (sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos).- **Prenotação nº 153.210, de 15/10/2025, com reingresso em data de 29/10/2025.-** Eu, , Tiago de Jesus Miranda, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550321000000096418825H

O Oficial, , Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 870,87 Estado R\$ 247,51 Fazenda R\$ 169,40 Reg.Civil R\$ 45,83 T.J. R\$ 59,77 M.P. R\$ 41,80 Município R\$ 34,83 Total R\$ 1.470,01